**FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES VOTORANTIM PERFORMANCE INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS MULTIESTRATÉGIA**
**CNPJ/MF sob o nº 19.010.595/0001-94**
("Fundo")

**INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO DO ADMINISTRADOR E DO GESTOR**

Pelo presente instrumento particular de alteração, a **TIVIO CAPITAL DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, com endereço na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 4.300, 7º andar, Itaim Bibi, 04538-132, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.384.738/0001-98, neste ato representada nos termos de seu estatuto social na qualidade de atual administrador e gestor do Fundo ("Administradora") e a **TMF BRASIL SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO DE FUNDOS LTDA.**, sociedade limitada, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Rua dos Pinheiros, nº 870, 22º e 23º andares, Pinheiros, CEP 05422-001, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.313.996/0001-50, neste ato representada nos termos de seu contrato social ("Nova Administradora"), decidem conforme abaixo indicado.

**CONSIDERANDO QUE:**

**a)** Em 15 de setembro de 2026 foi formalizada a Assembleia Especial de Cotistas do Fundo, realizada por meio de Consulta Formal ("Assembleia de Substituição"), na qual foi aprovada:

(i) a contratação e nomeação da Nova Administradora para exercer as funções de administração fiduciária, gestão de recursos e distribuição do Fundo, em substituição à Administradora;

(ii) a contratação e nomeação do **BANCO DAYCOVAL S.A.**, instituição financeira com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Paulista, nº 1.793, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 62.232.889/0001-90 ("Banco Daycoval"), para exercer as funções de custodiante e prestador dos serviços de tesouraria, controladoria e escrituração do Fundo;

(iii) a alteração do regulamento do Fundo ("Regulamento"), a fim de refletir a substituição dos prestadores de serviços do Fundo à Nova Administradora, incluindo, sem limitação, a alteração dos capítulos relativos aos prestadores de serviços e às taxas devidas pelo Fundo, bem como do endereço e dos dados de contato; e

(iv) a ratificação de todos os atos de administração e gestão praticados pela Administradora, ou por terceiros por ela contratados em nome do Fundo, no

período em que esteve sob a sua administração e gestão, permanecendo a Administradora responsável, perante os cotistas e os órgãos reguladores, autorreguladores e fiscalizadores, exclusivamente pelos atos praticados até a data da transferência do Fundo, e a Nova Administradora pelos atos praticados a partir de então, outorgando à Administradora, quanto ao referido período, a mais ampla, geral, irrevogável e irretratável quitação.

**b)** Em razão da Assembleia de Substituição, a Administradora e a Nova Administradora celebram o presente instrumento para formalizar a data de transferência do Fundo.

**RESOLVEM** a Administradora e a Nova Administradora, por meio deste instrumento:

**a)** Acordar que a transferência dos prestadores de serviços do Fundo da Administradora para a Nova Administradora e para o Banco Daycoval, conforme infra descrito, ocorra permanecendo a Administradora responsável pelos respectivos serviços até o fechamento do dia 06 de novembro de 2026 e assumindo a Nova Administradora e o Banco Daycoval as respectivas funções na abertura do dia **09 de novembro de 2026** ("Data de Transferência");

**b)** Ratificar que o novo Regulamento aprovado na Assembleia de Substituição passará a vigorar a partir da Data de Transferência;

**c)** Informam que será celebrado o *Acordo de Entendimentos Operacionais de Transferência de Prestadores de Serviços Essenciais de Fundo de Investimento em Participações*, com o objetivo de regular os procedimentos e prazos relacionados à transferência da administração fiduciária e da gestão do Fundo para a Nova Administradora, bem como da custódia, escrituração e controladoria do Fundo para o Banco Daycoval, nos termos ali previstos.

E, por estarem justas e acordadas, assinam o presente instrumento de forma eletrônica.

São Paulo, 04 de novembro de 2026.

_____

**TIVIO CAPITAL DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**
Administradora

**TMF BRASIL SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO DE FUNDOS LTDA.**
Nova Administradora